

Ata número 25/2023 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Currelinho realizada em 17 de novembro de 2023.

Às dez e sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã, no Plenário da Câmara Municipal de Currelinho, invocando a proteção de Deus, para direção dos trabalhos. A Excelentíssima Senhora Presidente Edinéia Rodrigues Tavares, declarou aberta a presente Sessão, convocando a Primeira Secretária a Excelentíssima Senhora Vereadora Lilian Regina Costa Pureza, para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, e chamada dos senhores vereadores, e vereadores, estando presente Manoel Domingos Rodrigues de Lima, Walter da Silva Deires, e Amilton Antunes Machado. Na sequência a senhora presidente convoca a Primeira Secretária, para fazer a leitura da ata anterior, o que foi feito, submetida à apreciação e posteriormente em votação, sendo aprovada por Unanimidade, passando ao Grande Expediente, a Senhora presidente convoca a Primeira Secretária, para fazer leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica número 01/2023, Altera a Redação do parágrafo terceiro do artigo 10 da lei municipal número 01 de 26 de março de 1990, do município de Currelinho. A seguir a senhora presidente coloca a presente matéria em discussão em primeiro turno, depois da referida socialização, a senhora presidente convoca o senhor vereador

Ricardo dos Santos Rodrigues para fazer leitura de Requerimento número 14/2023, que reitera a Indicação número 01/2023, de sua autoria que solicita a construção de uma escola de pequeno porte na comunidade Furo das Pedras, depois da leitura, a senhora presidente coloca em discussão, e em seguida foi para votação sendo aprovado. Prosseguindo com os trabalhos, a senhora presidente convoca a vereadora Lillian Regina Costa Pureza, para fazer leitura de Indicação número 42/2023, que indica ao Poder Executivo a construção e implantação de 01 (um) Aterroporto na Sede do município, depois da leitura, a presente matéria foi para discussão, e em seguida foi posta em votação sendo aprovado por unanimidade, prosseguindo com os trabalhos a senhora presidente convoca novamente a senhora vereadora Lillian Regina Costa Pureza, para fazer leitura de Indicação número 43/2023, que solicita ao Poder Executivo uma reunião com a sociedade para discutir sobre a utilização da Praça da Bíblia, depois de ter feito a leitura, a senhora presidente coloca a matéria em discussão, e em seguida em votação, sendo aprovado. Passando às considerações Finais, ocupa a tribuna o senhor vereador Elienai Amaral de Moraes, fala de sua gratidão, e diz que esta Casa não se cansa de ajudar o povo, e diz que estará vindo a em-

penha de vacinação e que o povo procura os postos de saúde, o senhor vereador também fala sobre a reunião que houve na Câmara municipal com os pastores para tratar de assuntos, para o evento Cleamor por Currelinho que estará acontecendo no dia 16 de dezembro de 2023 nesta cidade, e convida aos demais para participarem de mais duas inaugurações no dia 25 de novembro, no rio Mutuaçá, Unidade Básica de Saúde (UBS), e Ginásio Poliesportivo, parabemiza o gestor municipal, e o secretário de saúde, e secretário de educação pelas trabalhos desenvolvidos neste município. Depois da tribuna o senhor vereador Ricardo dos Santos Rodrigues, o mesmo agradece ao prefeito Cleber Edson, por tudo que tem feito neste município, e ao secretário de saúde pelo desempenho ao trabalho prestado ao município, fala também dos 330 atendimentos da UBS Fluvial, parabemiza ao prefeito pela construção de mais 2 obras neste município. Depois da tribuna o senhor vereador Jedilson Carvalho de Jesus, fala de sua gratidão a Deus, parabemiza aos vereadores pelas suas indicações, e fala que ficou triste pela intimação que recebeu no dia primeiro de dezembro, por cobrar as dívidas do cidadão referente ao atendimento no Hospital municipal de Currelinho, agradece a senhora presidente pelo apoio, fala que pediu 650 metros de ponte mais não foi entendido. Depois da tribuna o senhor vereador João

Baratinha Nogueira, o mesmo fala que Curralinho teve muitas avanços nas últimas, as atendimentos tem acontecidas de forma frequente, médicas nas posto de saúde no interior que estão contribuindo com os atendimentos para com o município. Depois a tribuna a senhora vereadora Jhennifer Nathallie Valente Pinheiro, fala de sua gratidão a Deus por tudo que Ele tem feito, fala que existem situações desnecessárias, e a falta de respeito para com o vereador, deixa sua gratidão ao deputado Jordir e deputada Aclione Barbalho, por ajudar o município de Curralinho no Hospital Municipal, diz também que os postos da Vila Calheira, Piriá, e demais localidades, foram contemplados com recursos de Emendas para reformas, e diz que sempre estará a disposição para buscar benefícios para este município. Depois a tribuna a senhora vereadora Lilian Regina Costa Pureza, fala que se sente realizada em poder ajudar o povo, agradece aos funcionários do Hospital, pelas atendimentos, parabena a sua irmã pelo seu aniversário parabena a senhora vereadora Jhennifer Nathallie pelo voto de reconhecimento que teve, e deseja sempre as bênçãos de Deus sobre sua vida. Depois continuidade aos trabalhos, a senhora presidente passa o cargo de Mesa Diretora, para fazer uso da tribuna, a mesma agradece a Deus pela oportunidade, e parabena a os senhores vereadores, e vereadoras

pelas indicações, e pelas trabalhos realizados, a mesma diz que está trabalhando com o dinheiro da Câmara, e que já foi dado o início da obra da construção do novo prédio da Câmara municipal de Currelinho, e agradece ao senhor Prefeito Cleber Edson, pela parceria que tem com esta Casa de lei.

Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente eleclara encerrada a presente Sessão.

Plenário: Antônio Luiz Pereira Dentens.

Em: 01/12/2023

Presidente: Odmeia R Cavares

1ª Secretária: Gluineia Jathalder W. Paulina

2ª Secretária: Sedilson Carvalho de Jesus

Guiana Amara de Moraes

João Baralinho Nogueira

Ricardo dos Santos Rodrigues

pedr Souza A. P. Modem

O presente Projeto de Emenda a Lei Orgânica numero, 01/2023 Altera a Redação do paragrafo terceiro do artigo 30 da Lei Municipal número 01 de 26 de março de 1990, do município de Currelinho, foi aprovado por unanimidade em primeiro turno.